



RESOLUÇÃO Nº. 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 48/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar Regulamento de Atividades Complementares do curso de Medicina - Bacharelado da Faculdade de Ciências da Saúde, considerando o Processo 2300.006293/2019-11 e o Parecer n.º 1136/2019 da COGRAD.

  
Prof.<sup>a</sup> **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**  
Presidente